DECRETO N. 4.222, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Instituto Santa P.A.T.A.A solicita a alteração de seus representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme consta no autos do processo administrativo n. 40/2023-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º**.....*

.....

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

.....

b) Instituto Santa P.A.T.A.A:
1. Paula de Almeida Colichini de Siqueira Marques – titular;
2. Daniela de Almeida Colichini Siqueira – suplente.

.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2023. (PA 40/2023-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município